



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

**PARECER TÉCNICO**

**Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018

**ENTIDADE:** Associação Assistencial Ágape

**CNPJ:** 07.711.648/0001-15

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 009/2017**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

**Objeto:** TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses

**Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC:** 01/2018 - 08/06/2018; 02/2018 - 08/06/2018; 03/2018 - 08/06/2018; 04/2018 - 08/06/2018; 05/2018 - 25/06/2018; 06/2018 - 11/09/2018; 07/2018 - 16/08/2018; 08/2018 - 16/08/2018; 09/2018 - 10/12/2018; 10/2018 - 10/12/2018; 11/2018 - 10/12/2018; 12/2018 - 04/01/2019.

**Data da Prestação de Contas Anual:** 31/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	07/02/2018	1312/1	5.000,00
Federal	07/03/2018	0	0,00
Federal	06/04/2018	0	0,00
Federal	07/05/2018	6720/1	15.000,00
Federal	06/06/2018	0	0,00
Federal	06/07/2018	6720/2	10.000,00
Federal	06/08/2018	0	0,00
Federal	06/09/2018	6720/3	10.000,00
Federal	05/10/2018	6720/4	5.000,00
Federal	06/11/2018	6720/5	5.000,00
Federal	06/12/2018	6720/6	5.000,00
<b>Total do Repasse Federal</b>			<b>55.000,00</b>
Municipal	05/01/2018	265/1	23.333,34
Municipal	07/02/2018	265/2	28.333,34
Municipal	05/03/2018	265/3	33.333,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Municipal	05/04/2018	265/4	20.000,01
Municipal	07/05/2018	6721/1	1.666,66
Municipal	06/06/2018	6721/2	41.666,66
Municipal	06/07/2018	6721/3	31.666,66
Municipal	03/08/2018	6721/4	41.666,66
Municipal	06/09/2018	6721/5	31.666,67
Municipal	05/10/2018	6721/6	36.666,67
Municipal	06/11/2018	6721/7	36.666,67
Municipal	06/12/2018	6721/8	36.666,67
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>363.333,35</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>418.333,35</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Federal	16.446,78	244,86	48.329,42
Municipal	27.443,05	345,16	381.844,28
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	23.362,22
Municipal	0,00	0,00	9.277,28
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

**ANALISE DO GESTOR**

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 - Centro, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço de Acolhimento Institucional são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e 11 meses. A meta de atendimento chegou a 70% no ano.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 92% - Satisfatório. Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento)
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

### CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 26 de Abril de 2019.

Cindy Laure Galizoni Elidio

CPF 353.742.488-47

### Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99